



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA BAHIA - SEINFRA

TERMO ADITIVO CONTRATO N° 002/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ORIGINARIAMENTE ENTRE A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A TELEFÔNICA BRASIL S.A.

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ n° 04139403/0001-77, situado na 3ª Avenida, Quadra 310, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador-Bahia, CEP 41.745-005, neste ato representada pelo seu titular, **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, portador do RG n.º 1581992, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF n.º 359.266.005-53, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 20 de janeiro de 2016, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** CNPJ n° 02.558.157/0024-59, Inscrição Estadual/Municipal n.º 58378658 / 226.308/001-87, situada à Rua Silveira Martins, 1036, Cabula, CEP 41.150-000, Salvador, Bahia, neste ato representada pela **Sra. Carlota Braga de Assis Lima**, portadora do documento de identidade n° 630486, emitido pela SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o n° 613.174.201-44, e pelo **Sr. Wellington Xavier da Costa**, portador do documento de identidade n° 3516308, emitido pelo SESP-GO, inscrito no CPF/MF sob o n° 887.321.001-59, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante do Processo Administrativo SEI n.º 024.2093.2019.0008161-43, resolvem aditar o contrato n° **002/2017**, celebrado em 01/02/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por força deste instrumento, com fundamento no art. 142, parágrafo único, da Lei Estadual 9.433/2005, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n° 002/2017 pelo período de 12 (doze) meses, vigendo de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, justificando-se pela necessidade de continuação do serviço e pela vantagem comercial existente para a administração, consoante carta da contratada constante do Processo Administrativo SEI n.º 024.2093.2019.0008161-43.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO

O valor mensal estimado deste Contrato será de **R\$ 3.048,44 (três mil, quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)** e global de **R\$ 36.581,28 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
-------	-----------------	-------	--------------------	---------------------

PGE	06.101	0.100.000000.1	03.122.502.2018	3.3.90.39
-----	--------	----------------	-----------------	-----------

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo que o subscrevem depois de lido e achado conforme.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Ruy Ribeiro Suarez, Assessor Técnico**, em 05/12/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assis Lima, Representante Legal da Empresa**, em 03/01/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Xavier da Costa, Representante Legal da Empresa**, em 03/01/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero de Andrade Rocha Filho, Diretor Geral**, em 15/01/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 20/01/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00013880549** e o código CRC **3E079466**.

no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, conforme decisão nos autos do Processo nº 019.9039.2019.0034238-11, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS REPAROS GERAIS VISANDO ADEQUAÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO/EXAUSTÃO DA SALA DE NECRÓPSIA DO SVO, LOCALIZADO NO IML, EM SALVADOR - BAHIA, ALTERANDO A SITUAÇÃO DE HABILITADA DA EMPRESA TERMALE ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA, TORNANDO-A INABILITADA**. Salvador - BA, 23/01/2020. Fábio Vilas-Boas Pinto, Secretário de Saúde do Estado da Bahia

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resultado de Julgamento de Impugnação
Pregão Eletrônico nº 001/2020

Processo SEI nº 056.3058.2019.00009258-29

Objeto: Contratação de Serv. de Vigilância e Segurança Patrimonial Presencial.

A Pregoeira da Fundação - Hemoba torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **SEVEN VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME**, ingressou com impugnação ao Edital o qual foi considerado **PROCEDENTE**, com base no Parecer de Impugnação nº 001/2020, de 23/01/2020, emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Fundação HEMOBA, acostados ao processo. **Dessa forma, fica agendada a abertura do Pregão nº 001/2020 para o dia 05/02/2020 às 9h**. Salvador, 23 de janeiro de 2020 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial - Portaria nº 09/2019.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 002/2017)

Processo nº 024.2093.2019.0008526-11

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/02/2020 e término em 31/01/2021, no valor global estimado de R\$ 36.581,28 (trinta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2018, Elemento de Despesa - 33.90.39, ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO 2020- PRODEB

Contrato Nº 19/086-01 - Processo Nº 19/086-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: **ZOOM TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ nº 06.105.781/0001-65 - Objeto: Aquisição de equipamento de armazenamento de dados (storage), incluindo serviços de instalação do equipamento, suporte técnico e treinamento - Respaldo: Disputa similar ao Pregão Eletrônico nº 009/2019 - Prazo de Vigência será condicionado ao término da garantia do Storage, o qual será de 05 (cinco) anos contados a partir do recebimento definitivo do equipamento, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 23.01.2020 - Salvador, 23.01.2020 - Samuel Pereira Araújo - Diretor Executivo.

RESUMO DE CONTRATO - MATERIAL E SERVIÇO: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
001/2020	Hilário Moreira	07.155.464/0001-16	788,04

DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras
bahienses, com baixo custo e segurança
www.egba.ba.gov.br

Sede Egba: 71 3116 2865 | Posto SAC: 31 17 8413

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019.

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A EMPRESA **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. PROCESSO SEI Nº: 010.0593.2019.0004197-22. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses de vigência a partir de 23 de janeiro de 2020, encerrando em 22 de janeiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 20.122.502.2000, Natureza da Despesa: 33.90.37.00; Fonte: 100. ASSINATURAS: Lucas Teixeira Costa - Secretário, Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO: Nº 028.2211.2019.0001696-79- CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, a contar de 24 de janeiro de 2020 e término em 23 de janeiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 28.101 - Unidade Gestora: 003 - Atividade: 5227/4957 - Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - Destinação de Recursos: 0.113.000000. ASSINATURA: 22/01/2020.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 002/2019

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI** OBJETO: EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2249.2019.0003191-53 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/02/2020 e término em 31/01/2021. VALOR: R\$ 2.636.138,20 (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos). DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101, FONTE: 100, PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.502.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37 ASSINAM: ARANY SANTANA NEVES SANTOS E JOSÉ SINSANDO RIBEIRO LIMA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 042/2016

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA **TOPOS INFORMÁTICA LTDA** OBJETO: EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.8640.2019.0003698-98 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 22/01/2020 e com término em 21/01/2021. VALOR: R\$ 669.375,00 (seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.601, FONTE: 100, PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.302.2828, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 ASSINAM: ARANY SANTANA NEVES SANTOS E WALTER CARDOSO RIBEIRO JUNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT. Nº 002/2020. CONTRATANTES: **CAR/CA2M Transporte e Logística Ltda**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário, de materiais e equipamentos (transporte de carga fracionada), com unidade de medição em km rodado, respeitando a Tabela Vigente da ANTT. Unidade Orçamentária: 18.401. Função: 20. Sub-Função: 606. Programa: 206. P/A/QE: 5226, 7130 e 1399. Região de Planejamento: 990Q e 780Q. Natureza da Despesa: 33903900. Destinação de Recursos: 0.125.800087, 0.125.800091 e 0.125.000000. Valor: R\$ 1.966.200,00. Prazo: 12 meses. Assinado: 23/01/2020.

RESUMO DE CONTRATO

CT. Nº 004/2020. CONTRATANTES: **CAR/BS Tecnologia e Serviços Ltda**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico e operacional na fiscalização, supervisão, capacitação, bem como suporte na gestão de ações desenvolvidas pela UGP - UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS do Programa Água para Todos, sob a responsabilidade executiva da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR. Unidade Orçamentária: 18.401. Função: 04 e 20. Sub-Função: 122, 606 e 511. Programa: